



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 74/2023

PROTOCOLO N°. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 179/2023

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 74/2023, solicitado via e-mail em 18 de setembro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1) Com relação aos itens nº 34 e 35 determinados como "faixas refletivas", seria necessário só o envio dos mesmos até o local determinado, correto? Não haveria a necessidade da colagem dos mesmos em locais por parte da empresa contratada, certo?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Defesa Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 56512/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Memorando nº 170/2023-OMT

Assunto: Esclarecimento
Parte Interessada: Gabriel Pereira

Do questionamento

“Somos uma empresa gráfica com interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 74 - 2023. Em virtude disso, temos uma dúvida. Com relação aos itens nº 34 e 35 determinados como “faixas refletivas”, seria necessário só o envio dos mesmos até o local determinado, correto? Não haveria a necessidade da colagem dos mesmos em locais por parte da empresa contratada, certo? “

Resposta

Com a finalidade de instruir a respeito do dos itens 34 e 35 (Faixa refletiva com escrita educativa) do Edital 74/2023, informamos que se trata de acessório têxtil em tecido Poliéster. Assim, não será necessário qualquer tipo de aplicação ou colagem, pois o objeto não tem essa finalidade. E para que não reste duvidas, juntamos foto ilustrativa¹ para orientação.



¹ As especificações de tecido, arte, escrita, tamanhos e cor são as constantes do Edital
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/09/2023 às 14:17:59

Assinantes

✓ **Joeliton Suemar Leal**

Assinou em 19/09/2023 às 14:18:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

4XZ 8VY 425 ZD6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantendo a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 19/09/2023 14:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio